

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO (TERCEIRO SETOR – ANO 2023) Nº 001/2023 -
PROCESSO Nº 3696/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO FOMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LIGADAS AO PÚBLICO-ALVO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, EM CONFORMIDADE LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 2.631/2.017.

Ao vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, as sete horas, na sala de reunião dos conselhos localizada na Rua Panamá nº 950, foi realizada a sessão para análise e julgamento dos documentos constantes do envelope nº 01 – Proposta, do chamamento em epígrafe, audiência esta onde estava presente os membros da comissão de seleção instituída pelo decreto 319/2023, as Sras. Karina Gonçalves Campista, Amarilbete Silvia Duarte Calanca e Dayanne Monte de Oliveira Gatti, responsáveis pela direção e julgamento deste Chamamento Público. A Comissão analisou as propostas de projetos das entidades participantes, a partir dos critérios de avaliação, item 7.5.4 do Edital, conforme segue:

MISSÃO RENASCER - PROJETO ANASTASIS

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	1	2	3	Média
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)				
	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	3,5	3,7	3,5	3,566667
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)				



Karina Campista

Amarilbete

Dayanne Gatti

(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)				
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	1,6	1,8	1,5	1,633333
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)				
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade proposta	- Grau pleno da descrição (1,0)				
	- Grau satisfatório da descrição (0,5)	1	1	1	1
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)				
(D) Adequação da proposta ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (1,0)				
	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,5)	1	1	1	1
	O valor global proposto é superior ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,0)				
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)	1,8	1,5	1,7	1,666667

Karuna Compasto

Amoratti

Wagner Gotti



portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)				
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)				
MÉDIA FINAL					8,866667

Associação Budô de Karatê de Cerejeiras

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	1	2	3	Média
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)				
	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	2,5	2	2	2,166667
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)				
(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)				
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	2	2	2	2
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)				

Karina Campista

Amaral

Wayenne Gatti



(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade proposta	- Grau pleno da descrição (1,0)				
	- Grau satisfatório da descrição (0,5)	1	1	1	1
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)				
(D) Adequação da proposta ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (1,0)				
	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,5)	1	1	1	1
	O valor global proposto é superior ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,0)				
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)				
	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)	1,5	1	1	1,166667
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)				

MÉDIA FINAL

7,333333

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEREJEIRAS

Kauma Compista

Amarelletti

Wagner Spiti



CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	1	2	3	Média
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)				
	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	4	3,9	4	3,966667
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)				
(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)				
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	2	2	2	2
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)				
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade proposta	- Grau pleno da descrição (1,0)				
	- Grau satisfatório da descrição (0,5)	1	1	1	1
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)				



Karina Compista

Amazônia

Wayenne Góti

(D) Adequação da proposta ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (1,0)				
	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,5)	1	1	1	1
	O valor global proposto é superior ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,0)				
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)				
	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)	1,5	1,5	1,7	1,566667
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)				

MÉDIA FINAL

9,533333

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MARGARIDA ALVES - AMMA

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	1	2	3	Média
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	3	3,5	3,5	3,333333

Karina Compista

La moelket

Laupme gott



metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)				
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)				
(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)				
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	1,8	1,8	2	1,866667
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)				
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade proposta	- Grau pleno da descrição (1,0)				
	- Grau satisfatório da descrição (0,5)	1	1	1	1
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)				
(D) Adequação da proposta ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (1,0)	1	1	1	1
	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,5)				



	O valor global proposto é superior ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,0)				
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)				
	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)	0,5	0,5	0,5	0,5
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)				

MÉDIA FINAL

7,7

Associação de Meninos e Meninas dos Trabalhadores de Cerejeiras – AMMTC

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	1	2	3	Média
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)				
	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	1	1	1	1
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)				



(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)				
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	1	1	1	1
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)				
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade proposta	- Grau pleno da descrição (1,0)				
	- Grau satisfatório da descrição (0,5)	0,8	0,5	0,5	0,6
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)				
(D) Adequação da proposta ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (1,0)				
	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,5)	1	1	1	1
	O valor global proposto é superior ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,0)				
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)	1,5	1,5	1,7	1,566667
	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)				



da parceria ou de natureza semelhante	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)				
MÉDIA FINAL					5,166667

Para melhor avaliação do critério (E) a comissão decidiu realizar visita in loco nas Organizações da Sociedade Civil participantes deste edital, onde se pode conhecer as instalações, trabalhos desenvolvidos e esclarecimento de dúvidas relativas aos projetos apresentados.

Após a análise a comissão constatou que o critério (D) não está compatível com a proposta de avaliação, sendo atribuído pontuação máxima a todas as OSC's participantes.

A Comissão Especial de Seleção avaliou os Projetos e apurou que as entidades apresentaram a documentação conforme disposto no Edital, sendo classificadas, de acordo com a pontuação, na seguinte ordem:

- 1º ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEREJEIRAS - 9,53 pontos
- 2º MISSÃO RENASCER - PROJETO ANASTASIS - 8,86 pontos
- 3º ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MARGARIDA ALVES - AMMA - 7,7 pontos
- 4º ASSOCIAÇÃO BUDÔ DE KARATÊ DE CEREJEIRAS - 7,33 pontos
- 5º ASSOCIAÇÃO DE MENINOS E MENINAS DOS TRABALHADORES DE CEREJEIRAS – AMMTC - 5,16 pontos

Informou-se então, que o resultado desta análise preliminar será publicado na página do sítio oficial do Município de Cerejeiras na internet através do link (<https://www.cerejeiras.ro.gov.br>), iniciando-se o prazo para recurso, conforme disposto no item 7.6 do Edital, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e conferida, vai assinada pelos membros da Comissão.


Karina Gonçalves Campista

Comissão de Seleção
 Decreto 319/2023


Amarilbete Sílvia Duarte Calanca

Comissão de Seleção
 Decreto 319/2023


Dayanne Monte de Oliveira Gatti

Comissão de Seleção
 Decreto 319/2023





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Av. das Nações
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	Análise e Julgamento	28/02/2024

ID: **457946**

CRC: **5BBBBA5C**

Processo: **1-3696/2023**

Usuário: **Dayanne Monte de Oliveira Gatti**

Criação: **28/02/2024 10:45:30** Finalização: **28/02/2024 10:48:23**

Processo



Documento



MD5: **86A5A806DEAF9BBDEE736B2393BC6AC8**

SHA256: **00044B1B9A9F6ECDC42EDE5D27C063EC8C6EF092D85231064FDC1EFC80DFAFDC**

Súmula/Objeto:

Ata - Análise e Julgamento n. 001/2024

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	RO	28/02/2024 10:45:30
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO	28/02/2024 10:45:30
------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 457946 e o CRC 5BBBBA5C.